



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Rio das Ostras

LEI Nº 083/94

EMENTA: Dá a atual servidão ao fim da Rua Uberaba, a denominação de Traves-
sa Luzia Christina Gomes Jaccond.

O Prefeito Municipal de Rio das Ostras, Es'
tado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
faz saber que a Câmara Municipal deliberou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a atual servidão ao fim da Rua Uberaba- Cen-
tro a denominar-se Rua Luzia Christina Gomes Jac-
cond.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de Março de 1994.

*Recebi
em 17/03/94
(Jornal)*

Cláudio Ribeiro
Prefeito

Liv. Ata Verbo Raz 92

PUBLICAÇÃO
PUBLICADO NO
JORNAL <i>Ilhas & Ostras</i>
na Data de <i>22/03/94</i>
na Página <i>004</i>
<i>Maria</i> MARIA <i>TERESA</i> MACHADO

AP.